CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

CHECKLIST - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE RÁDIO BASE FORA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Obs.: Todas as poligonais devem ser enviadas também em formato de tabela (word, pdf ou excel), para inserção dos dados no registro.

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PESSOA JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DO CNPJ;
c. PROCURAÇÃO PÚBLICA (OU PARTICULAR), COM FIRMA RECONHECIDA, SE O REQUERIMENTO NÃO FOR ASSINADO PELO TITULAR DO PROCESSO (PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS);
d. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO (SECRETARIA E CISBAN-GO);
e. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, SEGUNDO MODELOS DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986;
f. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS;
g. ESTUDO PRÉVIO DE VIABILIDADE LOCACIONAL;
h. ESTUDO PRÉVIO - PROJETO EXECUTIVO - IMPACTOS AMBIENTAIS;
i. ESTUDO PRÉVIO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
j. ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO;
k. POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO;
l. POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO;
m. POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO;
n. TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA);
o. AUTORIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ESPAÇO AÉREO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 1.441/GM5 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1987, QUE ORIENTA E DISCIPLINA A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO CÓDIGO BRASILEIRO DA AERONÁUTICA, EMITIDA PELO VI COMAR, ÓRGÃO QUE AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS VERTICAIS;
p. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DO EMPREENDEDOR;
q. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADO PELO EMPREENDIMENTO OU CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA;
r. DOCUMENTO QUE ATESTE A CONFORMIDADE DO EMPREENDIMENTO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU CERTIDÃO DE USO DO SOLO;
s. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ERB. APRESENTAR NA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A COMPOSIÇÃO ESPACIAL CONSIDERANDO O RAIO DE 50 METROS DA EBR (HOSPITAIS, CRECHE, ASILO, ESCOLA, RESIDÊNCIAS, COMERCIO, VEGETAÇÃO, ETC.). INDICAR SE NO RAIO DE 500 METROS EXISTE OU NÃO OUTRAS OPERADORAS INSTALADAS;
t. ANUÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), SE FOR INSTALADO EM ÁREAS COM OUTRAS TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO.